



# Formulário de Referência

Março/2024

MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.  
("Milenio")

**Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21**

(Informações dos itens 6.2./6.3./6.4./9.2. prestadas com data nas posições de 31/12/2023. Demais informações prestadas à data da assinatura)

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

**1.1.** O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, o Sr. **FABRIZIO SOLLITO MARCHETTI**, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, a Sr. **RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO**, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Milenio.

São Paulo, 21 de março de 2024.

  
Fabrizio Marchetti (21 de março de 2024 22:16 ADT)

**FABRIZIO SOLLITO MARCHETTI**

  
Renata Laguna (21 de março de 2024 20:57 ADT)

**RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO**

**2. Histórico da Empresa:**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

Fundada em agosto de 2012, a Milenio obteve o credenciamento na CVM como gestora profissional de recursos de terceiros em dezembro do mesmo ano e tem como principal e único objetivo a gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, estando regularmente registrada na CVM, conforme Ato Declaratório nº 12.743, expedido em 21 de dezembro de 2012.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Julho/2019: desligamento da sócia DXA Gestão de Investimentos Ltda. e compra do controle societário pelo sócio Hermann Alexander Leitão Steinbach Von Uslar.

Agosto/2019: alteração do endereço da sede da Milenio e ingresso do sócio Gustavo de Macedo Ahrends no controle da sociedade.

Setembro/2019: criação de filial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Março/2021: alteração da razão social de Sow Gestão de Investimentos Ltda. para Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.

Janeiro/2022: retirada do sócio Hermann Alexander Von Uslar, passando o controle societário a ser exercido exclusivamente pelo sócio Gustavo Ahrends.

Abril/2023: houve a reorganização societária da Milenio, que envolveu a constituição da Milênio Holding S.A. (CNPJ: 51.660.005/0001-81) e o seu ingresso no quadro societário da gestora, passando a figurar como atual controladora direta da Milenio. Apesar da reorganização, os sócios da Milenio mantiveram sua participação direta na gestora.

#### **b) escopo das atividades:**

Não houve mudança no escopo das atividades.

#### **c) recursos humanos e computacionais:**

##### **Recursos Humanos:**

Julho/2019: desligamento da sócia DXA Gestão de Investimentos Ltda. e nomeação do sócio Felipe Casoni como Diretor de Compliance, Risco e PLD;

Agosto/2019: ingresso dos sócios Roberto Guerreiro e Gustavo de Macedo Ahrends;

Março/2021: ingresso dos sócios André Buchaim, Vitor Wesseling e Raphael François;

Agosto/2021: retirada do sócio Roberto Guerreiro, ingresso das sócias Marília Loverso e Renata Laguna, nomeação da sócia Renata Laguna como Diretora de Compliance e PLD e nomeação do sócio Hermann Von Uslar como Diretor de Distribuição e Suitability;

Janeiro/2022: retirada dos sócios Hermann Alexander Von Uslar e Gustavo Alves, ingresso dos sócios Fabrizio Sollito Marchetti e Ulisses da Rocha Figueiredo, nomeação do sócio Fabrizio Sollito Marchetti como Diretor de Gestão e nomeação do sócio Ulisses da Rocha Figueiredo como Diretor de Distribuição e Suitability;

Fevereiro/2022: ingresso do sócio Rodrigo Canavarro;

Fevereiro/2023: ingresso do sócio Igor Paladino Gomes da Costa;

Abril/2023: ingresso dos sócios Milênio Holding S.A. e Navi Holding Participações S.A.;

Agosto/2023: ingresso da sócia Thaís Miky Taketomi Kuroda;

Outubro/2023: retirada da sócia Marília Pozzi Loverso;

Dezembro/2023: retirada do sócio Marcelo Luiz dos Santos;

Março/2024: retirada do sócio Igor Paladino Gomes da Costa.

##### **Recursos Operacionais:**

60 (sessenta) microcomputadores modelos Dell e Lenovo com sistema operacional Windows 11 Pro;

Sophos Endpoint Protection + Intercept X em todas as máquinas;

Estrutura no cloud, com ambiente de produção e homologação, baseada em AWS e Azure, utilizando diversos serviços (EC2, RDS, ECS, ECR, Redshift, Glue, Stepfunction, CloudWatch, Lambda, Cognito, Route 53, S3, entre outros);

Azure VPN Gateway, para acesso em homeoffice;

1 (um) firewall appliance Sonicwall e 1 (um) firewall appliance Sophos XGS126;

2 (duas) impressoras multifuncionais;

Acesso de alta velocidade à Internet através de link dedicado com redundância (link backup).

#### **d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

A Milenio acompanha as alterações advindas das melhores práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modifica, aperfeiçoa e atualiza os seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas de órgãos reguladores e autorreguladores.

Nesse sentido, a Milenio conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Gestão de Risco de Liquidez (Formulário Loopex);
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Seleção e Alocação e Tomada de Decisão de Investimentos;
- Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados de Profissionais Certificados;
- Política de Exercício ao Direito de Voto em Assembleias;
- Política de Distribuição e Suitability.

### **3. Recursos Humanos:**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

##### **a) número de sócios:**

16(dezesseis)

##### **b) número de empregados:**

30 (trinta), dentre os quais 5 (cinco) são estagiários

##### **c) número de terceirizados:**

0 (zero)

##### **d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21:**

Fabrizio Sollito Marchetti (CPF: 370.084.218-00): Diretor de Gestão;  
Exame de Certificação: CFG/CGA/CGE.

##### **e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:**

Fabrizio Sollito Marchetti (CPF: 370.084.218-00): Diretor de Gestão;  
Felipe Casoni de Azevedo Carvalho (CPF: 143.211.357-70): Diretor de Risco.

### **4. Auditores:**

#### **4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

##### **a) nome empresarial:**

N/A. A Milenio não possui auditores independentes contratados.

##### **b) data de contratação dos serviços:**

N/A. A Milenio não possui auditores independentes contratados.

##### **c) descrição dos serviços contratados:**

N/A. A Milenio não possui auditores independentes contratados.

<b>5. Resiliência Financeira:</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>
<b>a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:</b>
Sim. A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
<b>b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):</b>
Sim. O patrimônio líquido da Milenio representa mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e mais do que 0,02% (dois centésimos por cento) dos recursos sob gestão.
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:</b>
N/A, posto que a Milenio atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
<b>6. Escopo das Atividades:</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
<b>a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b>
A Milenio presta serviços de administração de carteiras na modalidade gestão de recursos discricionária.
<b>b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</b>
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos de Investimento em Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro, Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento em Cotas.
<b>c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Títulos de emissão de instituição financeira (e.g. Certificado de Depósito Bancário – CDB, Letra de Câmbio – LC, - Letra Financeira – LF, Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE);</li> <li>- Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;</li> <li>- Debêntures, Notas Promissórias e outros instrumentos de emissão de instituições não financeiras que tenham sido emitidos de acordo com as legislações aplicáveis;</li> <li>- Cotas de fundos de investimentos regulados pela RCVM 175;</li> <li>- Cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento regulados pela RCVM 175;</li> <li>- Cotas de fundos de investimento imobiliário - FII;</li> <li>- Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC;</li> <li>- Cotas de fundos de investimento em fundos de investimento em direitos creditórios – FIC-FIDC;</li> <li>- Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI;</li> <li>- Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA;</li> <li>- Derivativos;</li> <li>- Ativos negociados no exterior;</li> <li>- Direitos creditórios, conforme definidos pela RCVM 175; e,</li> <li>- Outros valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimento.</li> </ul>
<b>d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</b>
Sim, a Milenio atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A Milenio não desenvolve efetivamente nenhuma outra atividade, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos de interesses.

**b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A Milenio é controlada pela Milênio Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 51.660.005/0001-81, cujo objeto social consiste na participação no capital de outras sociedades, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista. Adicionalmente, a Milenio é coligada à PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda. (CNPJ: 42.330.305/0001-01) (“PIPO”), cujo objeto social consiste na gestão de fundos de investimento em participações e em fundos de investimento financeiro. Considerando que as sociedades possuem focos diferentes de atuação, sendo asseguradas e verificadas as devidas segregações, não há conflito de interesse entre as atividades por elas desempenhadas. A Milenio compartilha recursos humanos e físicos com a PIPO. Deste modo, todos os colaboradores são aderentes aos manuais e políticas da Milenio, estando cientes da necessidade da observância das rotinas e controles neles descritos, em especial no que se refere à confidencialidade e segurança das informações e investimentos próprios.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>1</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Total: 841 investidores, sendo:  
Fundos para Qualificados: 841  
Fundos para Não-Qualificados: 0

**b) número de investidores, dividido por:**

(i) pessoas naturais: 85  
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 10  
(iii) instituições financeiras: 7  
(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0  
(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0  
(vi) regimes próprios de previdência social: 0  
(vii) seguradoras: 0  
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0  
(ix) clubes de investimento: 0  
(x) fundos de investimento: 385  
(xi) investidores não residentes: 0  
(xii) outros (especificar): 354 (Distribuidores Conta e Ordem)

**c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Fundos para Qualificados: R\$ 3.138.230.976,86  
Fundos para Não-Qualificados: 0  
Total: R\$ 3.138.230.976,86

**d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:**

<sup>1</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Não há.

**e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

- 1) Cotista 1: R\$ 238.229.757,07
- 2) Cotista 2: R\$ 137.809.090,89
- 3) Cotista 3: R\$ 124.904.036,84
- 4) Cotista 4: R\$ 122.745.284,10
- 5) Cotista 5: R\$ 100.112.906,42
- 6) Cotista 6: R\$ 87.366.224,34
- 7) Cotista 7: R\$ 84.991.572,55
- 8) Cotista 8: R\$ 72.858.871,72
- 9) Cotista 9: R\$ 69.063.691,61
- 10) Cotista 10: R\$ 64.255.975,22

**f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

- (i) pessoas naturais: R\$ 82.569.476,59
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 146.248.799,32
- (iii) instituições financeiras: R\$ 437.616.903,10
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: R\$ 2.260.636.305,48
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): R\$ 211.159.492,37 (Distribuidor)

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

- a) ações: R\$ -
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 249.892.539,80
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 68.892.376,32
- d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ -
- e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ -
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 561.705.003,82
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 236.441.321,27
- i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 10.681.332,74
- j) derivativos (valor de mercado): R\$ -766,26
- k) outros valores mobiliários: R\$ 0
- l) títulos públicos: R\$ 30.474.779,02
- m) outros ativos: R\$ 1.972.854.942,43 (direitos creditórios), R\$ -27.293.103,07 (Contas a Pagar/Receber), R\$ 16.170.711,04 (Caixa), R\$ 17.561.991,67 (Compromissada).

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**

Não aplicável, tendo em vista que a Milenio não atua como administradora fiduciária.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há mais informações que a Milenio julgue importante.

## 7. Grupo Econômico:

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a) controladores diretos e indiretos:

CONTROLADOR DIRETO: MILÊNIO HOLDING S.A. (CNPJ: 51.660.005/0001-81)

#### CONTROLADORES INDIRETOS:

FABRIZIO SOLLITO MARCHETTI (CPF: 370.084.218-00)

GUSTAVO DE MACEDO AHRENDTS (CPF: 102.449.457-80)

#### b) controladas e coligadas:

PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda. (CNPJ: 42.330.305/0001-01)

#### c) participações da empresa em sociedades do grupo:

PIPO HOLDING S.A. (CNPJ: 50.654.237/0001-64): 18,56%.

#### d) participações de sociedades do grupo na empresa:

MILÊNIO HOLDING S.A. (CNPJ:51.660.005/0001-81): 99,99%

#### e) sociedades sob controle comum:

Não há.

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A Milenio entende não haver necessidade de inclusão de organograma.

## 8. Estrutura operacional e administrativa:

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

**Departamento de Compliance e PLD:** adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados e a promoção de ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da gestora.

**Departamento de Risco:** identificação, formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Milenio, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades e implementação do gerenciamento dos riscos.

**Departamento de Gestão:** responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros.

**Departamento de Distribuição e Suitability:** responsável pela distribuição dos fundos sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores ao risco dos produtos investidos.

#### b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

**Comitê de Pipeline & Estruturação:** é um órgão interno de caráter consultivo e técnico, com o viés de:  
(a) discutir as oportunidades de produtos a serem estruturados e definir quais os integrantes da equipe serão responsáveis pela análise de cada um dos ativos que compõe o pipeline de ativos da gestora; e  
(b) discutir as etapas de cada processo de estruturação, incluindo cronograma, fluxos operacionais, integrações tecnológicas que porventura se façam necessárias, tipo de veículo de investimentos que poderá ser adotado pela gestora e suas características, dentre outros. Anteriormente ao Comitê de

Pipeline & Estruturação, as oportunidades de investimento serão compiladas pela Equipe de Análise e levadas ao referido Comitê. Em suma, são levadas características básicas de cada ativo, tais como o emissor, prazos, taxas, estrutura proposta, garantias etc., bem como sugestões de estrutura dos veículos de investimento a serem estruturados pela gestora, ou, ao menos, em parceria com a gestora.

Composição: o Comitê de Pipeline & Estruturação é composto pelo Diretor de Gestão, pela Equipe de Análise, pelo Diretor de Risco e membros da Equipe de Risco, além da Diretora de Compliance e membros do time Jurídico e de Compliance, podendo ser convidados membros de outras áreas da gestora. A Diretora de Compliance poderá, no exercício de suas funções, excluir qualquer análise de ativo ou parceria do Comitê de Pipeline & Estruturação por questões que possam infringir os manuais e políticas internas da Milenio, além da regulamentação aplicável.

Reuniões e Decisões: o Comitê de Pipeline & Estruturação se reúne de forma ordinária, semanalmente. No entanto, tal Comitê poderá ser instalado ou cancelado a qualquer momento, caso assim entendido pelo Diretor de Gestão. Tal Comitê não possui caráter deliberativo, sendo as discussões havidas durante o Comitê de Pipeline & Estruturação todas registradas em ata e devidamente arquivadas.

**Comitê de Investimentos:** é um órgão de caráter técnico, consultivo e deliberativo, interno da gestora, que tem o objetivo de reunir os seus membros para a discussão dos estudos técnicos elaborados pela Equipe de Análise acerca das possibilidades de investimentos, bem como estabelecer e definir as diretrizes gerais de investimento. Assim que as análises e discussões dos possíveis investimentos são finalizadas no âmbito do Comitê de Pipeline & Estruturação, elas são apresentadas no Comitê de Investimentos. O Comitê de Investimentos também discute e valida a revisão periódica e monitoramento dos casos constantes nas carteiras dos fundos, eventuais rebalanceamentos dos portfólios dos fundos sob gestão, podendo ainda ser convocado em situações em que seja verificado risco potencial de inadimplência por uma contraparte e que impacte negativamente determinado ativo.

Composição: o Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Gestão, pela Equipe de Análise, pelo Diretor de Risco e pela Diretora de Compliance, podendo ser convidados membros das áreas de Risco, de Compliance, além de outras áreas da gestora.

Reuniões: o Comitê de Investimentos se reúne de forma esporádica, sob demanda, sempre que definido pelo Diretor de Gestão. O Comitê de Investimentos pode ser instalado a qualquer momento, caso assim entendido pelo Diretor de Gestão. Eventuais decisões tomadas sempre deverão observar os pontos levantados pelos membros do Comitê de Investimentos e, assim como as discussões havidas neste órgão, deverão ser registradas em ata e devidamente arquivadas. Caso se faça necessário deliberar sobre pauta que tenha sido apresentada, as decisões deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Gestão. As decisões do Comitê de Investimentos deverão ser tomadas preferencialmente de forma colegiada, pela maioria dos presentes, sendo sempre garantido exclusivamente ao Diretor de Gestão o voto de qualidade e a palavra final em todas as votações, tendo o Diretor de Risco e a Diretora de Compliance, individualmente, poder de veto.

**c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

**FABRIZIO SOLLITO MARCHETTI:** responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de **DIRETOR DE GESTÃO**.

**ULISSES DA ROCHA FIGUEIREDO:** responsabilidade pela atividade de distribuição e suitability, na qualidade de **DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO E SUITABILITY**.

**RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO:** responsabilidade pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de **DIRETORA DE COMPLIANCE E PLD**.

**FELIPE CASONI DE AZEVEDO CARVALHO:** responsabilidade pela atividade de gestão de risco, na qualidade de **DIRETOR DE RISCO**.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:**

N/A. A Milenio entende não ser necessária a inserção de organograma da estrutura administrativa.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**Nome: FABRIZIO SOLLITO MARCHETTI**

Idade: 36 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 370.084.218-00

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 21/01/2022

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

**Nome: FELIPE CASONI DE AZEVEDO CARVALHO**

Idade: 33

Profissão: Engenheiro

CPF: 143.211.357-70

Cargo Ocupado: Diretor de Risco

Data da Posse: 24/07/2019

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

**Nome: RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO**

Idade: 34

Profissão: Advogada

CPF: 124.105.217-46

Cargo Ocupado: Diretora de Compliance e PLD

Data da Posse: 25/08/2021

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

**Nome: ULISSES DA ROCHA FIGUEIREDO**

Idade: 31

Profissão: Engenheiro

CPF: 147.690.047-70
Cargo Ocupado: Diretor de Distribuição e Suitability
Data da Posse: 21/01/2022
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
<b>Nome: LEANDRO MEDEIROS RODRIGUES</b>
Idade: 35
Profissão: Economista
CPF: 368.198.028-46
Cargo Ocupado: Analista de Gestão
Data da Posse: 23/05/2022
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
<b>Nome: VITOR KIYOSHI ENDO WESSELING</b>
Idade: 31
Profissão: Engenheiro
CPF: 954.076.502-15
Cargo Ocupado: Analista de Gestão
Data da Posse: 25/03/2021
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Bacharelado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – São Paulo/SP, Brasil.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CFG/CGA/CGE (ANBIMA).
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Janeiro de 2022 até o presente momento.
<b>Nome da Empresa:</b>
Navi Yield - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.

<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Março de 2020 até Janeiro de 2022.
<b>Nome da Empresa:</b>
Navi Yield - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Analista de Gestão.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Outubro de 2019 até Março de 2020.
<b>Nome da Empresa:</b>
Lakewood Investment Management
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Gestor de Crédito
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
(i) Gestor dos fundos de crédito; (ii) membro do Comitê de Alocação (fundos, carteiras administradas etc.); (iii) chefe da Equipe de Análise de Crédito, Ações e Fundos.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Novembro de 2015 até Setembro de 2019.
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro LLM em Direito Corporativo pelo IBMEC/RJ Formação em Finanças pela Alumni Coppead
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):</b>
Não se aplica.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretora de Compliance e PLD: responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos e controles internos pela equipe e sociedade, coordenação das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Agosto de 2021 a atual
<b>Nome da Empresa:</b>
PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretora de Compliance e PLD: responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos e controles internos pela equipe e sociedade, coordenação das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>

Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Junho de 2021 a atual
<b>Nome da Empresa:</b>
Navi Capital – Administradora e Gestora de Recursos de Terceiros Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Coordenadora Jurídica: responsável pela área jurídica do Grupo Navi, atuando, ainda, na implementação, gerência e cumprimento das políticas, normas, processos e procedimentos de <i>compliance</i> e controles internos do Grupo Navi.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Março de 2020 a Maio de 2021
<b>Nome da Empresa:</b>
Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Especialista em Crédito: originação e monitoramento de operações de crédito.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Banco Múltiplo
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Setembro de 2015 a Março de 2020
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):</b>
Chartered Financial Analyst (CFA)
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Riscos: responsável pela gestão de riscos relacionados às carteiras sob gestão
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Junho de 2015 a atual
<b>Nome da Empresa:</b>
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Compliance e PLD: responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos e controles internos pela equipe e gestora, coordenação das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>

Junho de 2015 até Agosto de 2021
<b>Nome da Empresa:</b>
PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Riscos: responsável pela gestão de riscos relacionados às carteiras sob gestão
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Junho de 2021 a atual
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Bacharel em Engenharia Eletrônica e de Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CPA-20 e CFG/CGA/CGE (ANBIMA).
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Distribuição e Suitability: responsável pela distribuição dos fundos sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores ao risco dos produtos investidos
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Janeiro de 2022 a atual
<b>Nome da Empresa:</b>
PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Distribuição e Suitability: Distribuição dos fundos sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores ao risco dos produtos investidos
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Janeiro de 2022 a atual
<b>Nome da Empresa:</b>
Navi Yield - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Analista de Gestão
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Março de 2020 a Janeiro de 2022
<b>Nome da Empresa:</b>
Navi Yield - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.

<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Coordenador de Credit Operations
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Novembro de 2019 a Fevereiro de 2020
<b>Nome da Empresa:</b>
Banco BOCOM BBM
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Coordenador de Controle de Crédito
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Instituição financeira focada na concessão de crédito e de serviços financeiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Julho de 2019 a Outubro de 2019
<b>Nome da Empresa:</b>
Banco BOCOM BBM
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Product Owner
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Instituição financeira focada na concessão de crédito e de serviços financeiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Julho de 2018 a Junho de 2019
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
10 (dez)
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Monitoramento do mercado e identificação de oportunidades de investimento. Análise e aprovação de operações. Monitoramento do risco dos ativos.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>

A seleção e alocação dos ativos baseia-se na análise e seleção de empresas alvo, que passam por um processo de due diligence no qual são avaliados fatores como: aspectos institucionais, aspectos legais e regulatórios; bem como setores de atuação e potencial de crescimento.

Os procedimentos e rotinas envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Seleção e Alocação e Tomada de Decisão de Investimentos da Milenio. Sem prejuízo, para a construção de portfólio e alocação dos ativos é fundamental que se observe a análise de risco e adequabilidade do ativo em relação ao regulamento do fundo, bem como a diversificação de estratégias e ativos a fim de conferir o máximo de diversidade às carteiras sob gestão mitigando os riscos inerentes aos mercados específicos.

A Milenio vale-se dos seguintes sistemas e ferramentas para fins de análise, controle e acompanhamento das carteiras sob gestão: (a) Serasa -> análise e acompanhamento da evolução cadastral e de restritivos de crédito das contrapartes, assim como processos judiciais;

(b) Vadu -> compilação de dados públicos disponíveis da contraparte, para análise de estrutura societárias, partes relacionadas e evolução de restritivos de crédito, entre outras;

(c) NetFactor / OrderBy -> sistema de gestão de recebíveis e cobrança -> acompanhamento do histórico de performance e liquidez das contrapartes;

(d) PowerBI -> sistema de gestão de dados para acompanhamento de carteira e relatórios;

(e) BigDataCorp -> ferramenta adotada como fonte de informação de dados públicos e privados que auxiliam no processo decisório de crédito e seu monitoramento.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a) quantidade de profissionais:**

4 (quatro), sendo a Diretora responsável e 03 (três) analistas.

#### **b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Milenio, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Milenio, competindo à Diretora de Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

#### **c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela gestora, a Diretora de Compliance

e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

A Diretora de Compliance e PLD possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, podendo verificar e questionar qualquer ato ou omissão dos colaboradores, sendo possível a aplicação das ações disciplinares cabíveis, independente de nível hierárquico, a qualquer colaborador que descumpra os princípios, obrigações e vedações dispostas nas políticas da Milenio.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

13 (treze)

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos e na Política de Gestão de Risco de Liquidez adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Para todos os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios geridos pela Milenio, são gerados os seguintes relatórios:

(a) Relatório de Monitoramento: monitoramento diário dos seguintes indicadores das operações: exposição por cedente e por sacado, controle de vencidos e PDD por faixa de atraso, percentual do patrimônio líquido do respectivo fundo por subclasse de cota (sênior, mezanino, subordinada), prazo médio da carteira, prazo médio fiscal, taxa média da carteira, volume de operações, caixa ocioso e *covenants* da operação, entre outros indicadores. Tal relatório é elaborado com base em informações transmitidas pelos custodiantes dos fundos e, quando aplicável, pelos respectivos originadores, e disponibilizado através da ferramenta *PowerBI*. Adicionalmente, os indicadores dos FIDCs atrelados a *covenants* e/ou que possuam limites de enquadramento são cadastrados em sistema interno de alertas, que notifica as Equipes de Gestão e de Risco, caso o respectivo indicador esteja em risco de desenquadramento ou desenquadrado.

(b) Relatório de Fluxo de Caixa e Liquidez: o monitoramento da situação do passivo, da liquidez dos ativos que compõem a carteira e da capacidade de pagamento dos resgates já solicitados, no caso de fundos de condomínio aberto, bem como de amortizações programadas, no caso de fundos de condomínio fechado, é feito diariamente e disponibilizado por e-mail para as Equipes de Gestão e de Risco.

Para os Fundos de Investimento Financeiros, são gerados diariamente relatórios com o monitoramento da exposição ao risco de cada uma das carteiras geridas, considerando a exposição aos emissores em cada veículo, *duration* e carregos dos ativos que integram as respectivas carteiras, além de eventuais desenquadramentos ocorridos.

Adicionalmente, a Milenio vale-se da ferramenta Vadu para varredura em bancos de dados públicos, a fim de avaliar informações a respeito das contrapartes e potenciais contrapartes que possam influenciar no risco por ela apresentados.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O Diretor de Risco possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

N/A, posto que a Milenio não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

N/A, posto que a Milenio não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:**

N/A, posto que a Milenio atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

01 (um)

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A área de Distribuição é responsável pelo: (i) cadastro de clientes; e (ii) verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

**c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:**

Todos os colaboradores são submetidos a treinamento inicial ao ingressar na Milenio, bem como a programa de treinamento de reciclagem periódico, sendo que à equipe envolvida na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é dada ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processos de cadastro e de conhecimento de clientes e potenciais clientes.

**d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:**

A infraestrutura disponível para a atividade de distribuição corresponde à infraestrutura de tecnologia descrita no item 2.2. (c), bem como sistema de *background check* e monitoramento de operações.

**e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Para cadastro das informações dos clientes e potenciais clientes, bem como controle de movimentações é utilizado sistema de *background check* e de monitoramento. As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de Suitability são arquivados na Milenio, em meio eletrônico, e atualizados conforme periodicidade prevista na Política de Distribuição e Suitability. A Milenio realiza consultas através da ferramenta VADU para confirmação de dados e/ou identificação de informações desabonadoras e, caso aplicável, para que sejam enviadas às autoridades competentes denúncias com informações mais consistentes e de melhor qualidade.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há outras informações relevantes.

**9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A remuneração da Milenio se dará mediante o recebimento de taxa de gestão que será expressa em percentual (calculada ao ano sobre o patrimônio líquido do respectivo fundo gerido) ou valor fixo por período ou estrutura, que poderá, conforme o caso, abarcar os serviços de gestão e de estruturação dos respectivos fundos de investimento e, quando aplicável, taxa de performance.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

- a) Taxas com Bases Fixas: 80,06%
- b) Taxas de Performance: 19,94%
- c) Taxas de Ingresso: N/A
- d) Taxas de Saída: N/A
- e) Outras Taxas: N/A

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há.

## **10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

A Milenio adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Compliance e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:**

A seleção de corretoras utilizadas levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Ademais, serão utilizados os seguintes critérios para avaliação: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez; (ii) qualidade no material de *research*; (iii) conferências, liquidação e custódia; (iv) qualidade das informações transmitidas; e (v) preços e custos relacionados às transações.

No que tange aos prestadores de serviços selecionados para atendimentos aos fundos de investimentos (escritórios de advogados, consultores, auditores, dentre outros), serão observadas as diligências indicadas na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços adotada pela Milenio, cujo objetivo consiste na avaliação da relação custo x qualidade da contratação.

Todos os custos relacionados à atividade fim da Milenio são previamente analisados pela Diretoria, avaliando suas peculiaridades e a verificação do real interesse da contratação para os fundos.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de gratificações, entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a ou de funcionário públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Milenio e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

Não estão abrangidos pela vedação acima os brindes e presentes que (i) não tenham valor comercial, ou (ii) sejam distribuídos de forma generalizada a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual

ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em relação a um mesmo terceiro. Caso algum colaborador receba um brinde ou presente em valor superior ao de R\$ 200,00 (duzentos reais), o referido item será sorteado internamente na Milenio. Em caso de dúvida, o colaborador deve aconselhar-se com o departamento de Compliance.

#### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

O Plano de Continuidade de Negócios da Milenio baseia-se na redundância e/ou back-up de infraestrutura e processos. De forma resumida, posto que o mencionado Plano está descrito de forma detalhada em manual próprio, em caso de contingência nos equipamentos, existe redundância de telefonia e internet, sendo as informações arquivadas no diretório da Milenio objeto de back-up diário. Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório, os dados e informações necessárias ao desempenho das atividades essenciais poderão ser acessados em local diverso da sede social.

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

Os controles para gerenciamento de risco de liquidez são efetuados semanalmente para os Fundos de Investimento Financeiros (FIF) e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) pela área de Risco e Compliance.

Os indicadores de liquidez levam em consideração (i) as cotizações individuais dos fundos sob gestão; (ii) o tempo necessário para liquidação das posições; (iii) ciclo periódico de resgate, se houver, ou se a liquidez é ofertada em datas fixas; (iv) as estratégias seguidas pela Equipe de Gestão; (v) a classe de ativos em que o fundo pode investir; (vi) o grau de dispersão da propriedade das cotas (incluindo e excluindo as cotas detidas por fundos geridos pela própria empresa); e (vii) o histórico de resgates dos fundos. A partir desta metodologia e da composição da carteira, é possível estimar a fração do portfólio passível de liquidação para cada horizonte de tempo.

Para definir o tamanho de cada uma das posições, além dos critérios de concentração, é realizada a validação no momento da aquisição e diariamente no acompanhamento de carteira se ao menos 10% do fundo se encontra com liquidez no prazo de resgate do respectivo fundo. Para isso, é selecionada a mais conservadora dentre as métricas de:

NDZ (Number of Days to Zero) – Com base no volume negociado do papel nos últimos 90 dias, assumimos que podemos ter até 30% das movimentações no secundário. Então calculamos qual o volume da posição detida que poderíamos nos desfazer no prazo acima definido.

CashFlow – Calculamos o fluxo de caixa a receber no prazo acima usando a metodologia dos fatores ANBIMA como redutores de prazo.

Fator Nominal – Semelhante à metodologia da ANBIMA, mas, ao invés de impactar no prazo, o fator define diretamente a liquidez do ativo. Tal metodologia é adotada por um de dos administradores dos fundos sob gestão.

A metodologia detalhada de gerenciamento encontra-se descrita na Política de Gestão de Riscos de Liquidez.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

Para cadastro dos clientes são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregados em pessoas físicas e pessoas jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela Milenio, sempre que aplicável, mitigando assim o risco de a Milenio ser utilizada em atividades ilícitas.

Ademais, a Milenio conta com metodologia própria de Suitability a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21:**

[www.milenio.capital](http://www.milenio.capital)

**11. Contingências:**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a) principais fatos:**

A Milenio não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral que sejam relevantes para os negócios da mesma e não estejam sob sigilo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo de justiça.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não se aplica.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não se aplica.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Milenio declara que:

a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 21 de março de 2024.

  
Fabrizio Marchetti (21 de março de 2024 22:16 ADT)

**FABRIZIO SOLLITO MARCHETTI**

  
Renata Laguna (21 de março de 2024 20:57 ADT)

**RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO**